



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

**CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 09/06/89

ASSUNTO: Preenchimento dos cargos dos órgãos de atuação de 1ª Entrancia, os quais foram declarados vagos.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura de Concurso de Remoção das Defensorias Públicas das Comarcas de: Anaurilândia-MS, Bandeirante-MS, Bataguassú-MS, Caarapó-MS, Camapuã-MS, Costa Rica-MS, Deodápolis-MS, Eldorado-MS, Glória de Dourados-MS, Iguatemi-MS, Inocência-MS, Itaporã-MS, Mundo Novo-MS, Pedro Gomes-MS, Porto Murtinho-MS e Sete Quedas-MS.

DATA: 23/06/89

ASSUNTO: Proposta de reformulação do Regulamento de Concurso.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, indicar a Dra. ZELINDA DURÃO DELARISSA como Relatora, para proceder as alterações necessárias.

DATA: 26/06/89

ASSUNTO: Apreciação do Concurso de Remoção para a Defensoria Pública da Comarca de Bandeirante-MS.

DECISÃO: Deliberou indicar, à remoção, o Dr. SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA.

DATA: 27/06/89

ASSUNTO: 1) Concurso de Remoção e/ou Promoção para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Jardim-MS.

2) Abertura de Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá-MS, bem como os Concursos de Remoção e/ou Promoção para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DECISÃO: 1) Deliberou indicar, à remoção, o Dr. ALMIR SILVA PAIXÃO.
2) Deliberou, à unanimidade, pela abertura dos referidos Con
cursos.

DATA: 30/06/89

ASSUNTO: Processo nº 08/0649/89 - ROSA MEDEIROS BEZERRA, requer sua ins_
crição no Quadro de Estagiários da Assistência Judiciária do
Estado.

DECISÃO: Opinou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.

Campo Grande, 04 de julho de 1989.

SUELY PLETZ NEDER

Presidente do Conselho Superior da
Assistência Judiciária do Estado.

B/nf.